



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 326/2014  
De 14 de abril de 2014.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 316/2013 – PLANO  
DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO  
MAGISTÉRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado em 8,32% (oito virgula trinta e dois por cento) o anexo da Lei Complementar nº 316/2013, de 07 de outubro de 2013 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Muribeca).

**Art. 2º** – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

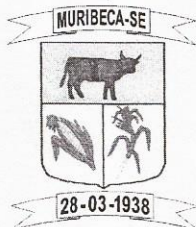
Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 14 de abril de 2014.

  
**Fernando Ribeiro Franco Neto**  
Prefeito

CLASSES	NIVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1,060.86	1,357.90	1,697.37	1,166.95	1,493.69	1,867.11	1,326.08	1,697.38	2,121.71	1,432.16	1,833.17	2,291.45
B	1,071.47	1,371.48	1,714.34	1,178.62	1,508.63	1,885.78	1,339.34	1,714.35	2,142.93	1,446.48	1,851.50	2,314.36
C	1,082.18	1,385.19	1,731.49	1,190.40	1,523.71	1,904.64	1,352.73	1,731.49	2,164.36	1,460.95	1,870.01	2,337.51
D	1,093.01	1,399.05	1,748.80	1,202.31	1,538.95	1,923.68	1,366.26	1,748.81	2,186.00	1,475.56	1,888.71	2,360.88
E	1,103.94	1,413.04	1,766.29	1,214.33	1,554.34	1,942.92	1,379.92	1,766.30	2,207.86	1,490.31	1,907.60	2,384.49
F	1,114.97	1,427.17	1,783.95	1,226.47	1,569.88	1,962.35	1,393.72	1,783.96	2,229.94	1,505.22	1,926.67	2,408.34
G	1,126.12	1,441.44	1,801.79	1,238.74	1,585.58	1,981.97	1,407.66	1,801.80	2,252.24	1,520.27	1,945.94	2,432.42
H	1,137.39	1,455.85	1,819.81	1,251.12	1,601.44	2,001.79	1,421.73	1,819.82	2,274.76	1,535.47	1,965.40	2,456.74
I	1,148.76	1,470.41	1,838.01	1,263.64	1,617.45	2,021.81	1,435.95	1,838.01	2,297.51	1,550.83	1,985.06	2,481.31
J	1,160.25	1,485.12	1,856.39	1,276.27	1,633.63	2,042.03	1,450.31	1,856.39	2,320.49	1,566.33	2,004.91	2,506.12

Escalonamento Vertical: 1.01

Escalonamento Horizontal: I= 1.00 II=1.10 III=1.25 IV=1.35



RECEBI  
Em, 01/04/2014  
JMS

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que objetiva a alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Muribeca/SE (Lei Complementar nº 316/2013), o qual segue em anexo, reajustando em aproximadamente 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), cumprindo assim, o que determina a legislação federal, e a orientação do MEC – Ministério da Educação.

Diante do exposto submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Muribeca, 1º de Abril de 2014.

  
**Fernando Ribeiro Franco Neto**  
Prefeito